



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 1/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Celebração do Segundo Acordo de Parceria com a empresa LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA visando a execução de um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), intitulado "ATEMC".

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001642.2024-70 e com as decisões tomadas na Décima Quarta Reunião Ordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Celebração do segundo acordo de parceria com a empresa LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA visando a execução de um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), intitulado "ATEMC".

§ 1º O objetivo desta proposta de projeto é o desenvolvimento de um Sistema para controlar a execução de testes de forma integrada à Plataforma ATF-RF da empresa, que permita a coleta, tratamento e exibição dos resultados de forma centralizada.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 02/04/2024 13:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554263
Verificador: cfb094757f
Código de Autenticação:



